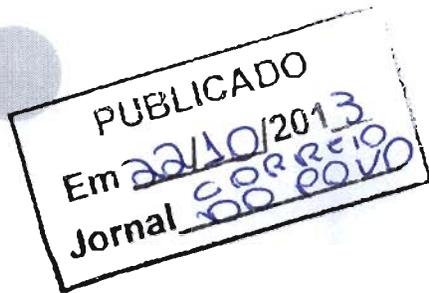




Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI 904/2013

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Câmara Municipal outorga o título de Cidadão Honorário ao Médico ALEXANDRE GASTÃO GERALDO LESNIENKI.

Art. 2º - O mesmo será condecorado pela relevante prestação de serviços médicos à população cantagalense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 21 de outubro de 2013.

EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL